



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 340

Pedro Régis – Terça-Feira, 30 de Julho de 2021

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 130/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 320/2018, no artigo 11º, que trata da composição da Coordenação Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações direcionadas à infância e adolescência, especificamente no tocante ao funcionamento do órgão deliberativo sobre as políticas que visem a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Coordenação Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Presidente: Víviann Francisca Sales Fernandes – CPF nº 011.759.334-65

Vice-Presidente: Juscelino Braz da Silva – CPF nº 066.129.074-36

Secretário: Thiago Geraldo dos Santos – CPF nº 094.925.964-07

Tesoureira: Ângela Galvão Félix - CPF nº 027.852.914-33

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Régis, 30 de julho de 2021.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB